LIDO EM SESSÃO
EM 16 / 03 / 21
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 012/21.

"Institui o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres".

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Defesa dos Direitos da Mulher
EM 16 / 03 / 21
Presidente

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres, a ser comemorado no dia 14 de março.

Parágrafo único - O "Dia Municipal Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres" tem como objetivo dar visibilidade acerca dos variados tipos de agressões sofridas pelas mulheres no exercício da política, conscientizando a população da importância em coibir esses atos.

Art. 2° - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos da cidade de Alagoinhas.

Art.3º - O poder público poderá apoiar e facilitar a realização de divulgações, seminários e palestras nas escolas, universidades, praças, teatros e equipamentos públicos sobre Marielle Franco e a importância do enfrentamento à violência política contra as mulheres na cidade.

Parágrafo único - As atividades mencionadas no caput deste artigo poderão ser executadas em parcerias com entidades da sociedade civil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data desta publicação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2021.

Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/20.

Historicamente as mulheres são alvos da violência e, com muita luta, adquiriram seus direitos políticos, o que ainda é um enorme desafio.

Muito além das adversidades que estas mulheres são submetidas, ainda se vê, cotidianamente, alguma situação de violência, desde as consideradas menos graves, banalizadas por muitos de nós, até as de maiores gravidades e consequências devastadoras.

Como exemplo triste e emblemático, está o assassinato brutal da vereadora Marielle Franco, expondo as vísceras da violência política contra as mulheres.

A vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco, foi brutalmente executada em 14 de março de 2018, colocando no centro da luta política o debate sobre a representação das mulheres nos espaços de poder e na ação política feminina, em especial, das mulheres vindas dos setores mais explorados e oprimidos da sociedade, mulheres periféricas, negras, mães solteiras e etc.

Em 2020, essa luta possibilitou, como refletido nessa Casa Legislativa, a eleição de novas vozes, alinhadas com essa realidade e contemporaneidade.

Diante do exposto, venho apresentar a criação do Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres, no intuito de conscientizar a população acerca do importante papel da mulher nos espaços de decisão e com ações efetivas visando combater as agressões sofridas por elas nas suas mais variadas situações.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2021.

Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.